

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 4 de dezembro de 1867.

Portarias.—O Presidente da provincia, em face do art. 8º da lei n. 4252 de 5 do corrente, nomea o bacharel José Julio de Albuquerque Barros para o cargo de director geral da instrucção publica, vencendo o ordenado de 4:800\$ e a gratificação de 600\$; o que se comunicará a quem competir.

—O Presidente da provincia resolve transferir para o logar de official da secção central da secretaria do Governo, creado pela resolução n. 4252 de 5 do corrente mez, Hermínio Olympio da Rocha, que exerce o de chefe da 1ª secção, e nomear o bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães o que se comunicará a quem competir.

—O Presidente da provincia, em virtude do art. 8º da lei n. 4252 de 5 do corrente, resolve designar o chefe da 1ª secção, bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, para servir o cargo de official de gabinete, vencendo a gratificação de 400\$ annuaes; o que se comunicará a quem competir.

—O Presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, demitte o bacharel José Piauhilino Mendes de Magalhães, do cargo de delegado de policia do termo de Villa-Viçosa, e para o substituir, nomea Francisco Soares da Silva; o que se comunicará a quem competir.

—O Presidente da provincia, sob proposta do dr. chefe de policia, nomea o capitão Eufrazio Nogueira de Sousa, para o cargo vago de subdelegado do districto da Penha, termo de Baturité; o que se comunicará a quem competir.

Idem nomeando Pompilio Numa Pereira delegado de policia do Acaraú.

—O Presidente da provincia, concede dous mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, o bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly, juiz municipal e d'orphãos do termo de Baturité; o que se comunicará a quem competir.

—O Presidente da provincia, attendendo a que dos actos do processo da qualificação da parochia da Granja, no corrente anno, está patente que, tendo a junta encerrado sua primeira sessão no dia 2 de fevereiro, convidando o presidente da junta os mais membros d'ella para a segunda reunião, 50 dias depois, antes de vencido o intersticio, deu-se por novamente reunida a 5 de fevereiro, o que contraria a disposição expressa da lei eleitoral, pois que o art. 22 prescreve que a junta, passado o intervallo de 50 depois de affixada a lista na matriz, celebrará sessão em 5 dias consecutivos, e sendo essa preferença de uma formula substancial, que não pôde deixar de affectar de nullidade de todo o processo da qualificação, resolve annulla-lo, e determinar que na proxima eleição prevaleça a qualificação do anno passado, si estiver legalmente concluida; o que se cumprirá.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 245.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exe. a copia do officio junto, que a 5 do mez corrente me dirigiu o dr. chefe de policia, comunicando a emissão de notas falças de 40\$ na circulação pela casa commercial estabelecida n'esta capital sob a firma social de Castro, Sousa & Dias.

Do expendido no mesmo officio verá V. Exe. as providencias dadas por aquella autoridade com o fim de serem descobertos os autores d'esse crime;

e, o que fór occorrendo, levarei ao conhecimento de V. Exe.

—Ao Exm. Sr. conselheiro dr. Antonio de Sousa Rego, 1º secretario da directoria da exposição nacional. (Rio de Janeiro).—Com o officio de V. Exe. datado de 4 do mez proximo findo, cabe-me accusar o recebimento de duas medalhas de prata, d'oze de bronze e 57 diplomas de premios conferidos pelo jury geral aos expositores d'esta provincia; cumprido-me scientificar em resposta á V. Exe. que, no dia 2 do corrente, teve lugar a respectiva distribuição, conforme a relação que acompanhou o citado officio.

—Ao dr. chefe de policia.—N. 487.—Respondo o seu officio com data de 28 do mez proximo findo, dizendo-lhe que faça colher as provas, que me deverão ser enviadas, afim de impôr as penas administrativas aos autores da tirada dos presos da cadeia de S. Francisco.

—Ao mesmo.—N. 488.—Tendo demittido o delegado de policia do termo de S. Quiteria, em virtude de sua proposta em officio d'esta data, e nomeado, para o substituir, Francisco Lopes Frango, junto lhe envio o respectivo titulo para ter o conveniente destino.

—Ao mesmo.—N. 489.—Fôrão recebidos os 8 recrutas para o serviço do exercito, dos quaes V. S. trata em officio datado de 5 do corrente, sob n. 900.

—Ao mesmo.—N. 490.—Fica expedida ordem no sentido de se apresentarem ao carcereiro da cadeia d'esta capital, nos dias uteis, 4 praças para escoltarem os presos, que têm de conduzir agua para as escolas publicas, como V. S. solicita em officio de 5 do mez proximo passado sob n. 894.

—Ao mesmo.—N. 491.—Respondendo o seu officio com data de 50 de novembro ultimo sob n. 894, tenho a declarar-lhe que o criminoso Silverio Xavier Sampaio deve ser conduzido para a villa do Tamboril pelo tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso, que segue em diligencia para aquella villa.

—Ao commandante superior da guarda nacional do Cascavel.—N. 2.—Respondendo o seu officio de 6 de novembro proximo findo, que veio acompanhado de uma proposta para officiaes do batalhão n. 50, sob seu commando superior, dizendo-lhe que, só poderá ella ser approvada depois que o referido batalhão tiver completado o contingente que lhe foi marcado.

—Ao do Aracaty.—N. 51.—Em resposta ao seu officio de 28 de novembro proximo findo, tenho a dizer-lhe que deve marcar ao tenente Eluarão Gonçalves Valente o prazo de 5 mezes para se apresentar fardado, sob pena de ser declarada sem effeito a nomeação, que teve para aquelle posto.

—Ao mesmo.—N. 53.—Respondendo o seu officio de 4 do mez proximo findo, dizendo-lhe que a quantia de 286\$480 que lhe forão entregues por seu antecessor, restante dos 500\$ de donativo feito pelo barão de Mecejana, continua a ser empregada nas despesas que se houver de fazer com o aquartelamento das praças para aquisição do contingente destinado ao serviço de guerra, devendo ser prestadas as devidas contas, logo que se esgotar aquella referida quantia.

—Ao de Baturité.—N. 55.—Para seu conhecimento, communico á V. S. que, por decreto de 46 do corrente foi nomeado tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, n. 48, da guarda nacional do municipio de Canindé, sob seu commando superior, José Barbosa Cordeiro.

—Ao de Sobral.—N. 54.—Por seu officio de 4 do mez proximo findo, fico inteirado de haver V.

S. dispensado, por não serem mais precisos, os serviços do official da guarda nacional, a quem era entregue n'essa cidade a guarda para a cadeia.

—Ao do Ipú.—N. 56.—Em resposta ao seu officio datado de 4 do corrente mez, tenho a declarar-lhe que faça destacar n'essa villa, á disposição do delegado de policia, 15 praças sob o commando de um alferes da guarda nacional, para serem empregadas na guarda da cadeia e na policia da mesma villa.

O destacamento tem direito aos respectivos vencimentos, e n'esta data se expediu ordem para serem pagos pela collectoria provincial d'esse municipio.

—Ao da Granja.—N. 44.—Respondo o seu officio de 25 do mez proximo findo, dizendo-lhe que deve designar para o serviço de guerra os guardas que estiverem nas condições da lei, e deixando de guardar a isenção em favor dos da 5.ª classe, somente quando estiverem esgotados os da 4ª e 2ª.

—Ao mesmo.—N. 52.—Declaro-lhe, em resposta ao seu officio com data de 25 do mez proximo passado, que a guarda nacional sob seu commando superior será alliviada do recrutamento, logo que completar-se o numero dos designados que têm de dar praça o serviço de guerra, os respectivos corpos.

—Ao mesmo.—N. 45.—Respondendo o seu officio de 22 do mez passado, tenho a dizer-lhe que fica levado em conta do contingente do batalhão, n. 24, sob seu commando superior o guarda José Raymundo de Sousa, recrutado pelo subdelegado de policia de Villa-Viçosa.

—Ao do Jardim.—N. 55.—Respondendo a consulta que V. S. me faz em officio de 25 do mez proximo findo, dizendo-lhe que os commandantes de corpos, quando impedidos, devem ser substituidos pelos capitães mais antigos, e no caso de igualdade, pelos mais velhos em idade.

—Ao commandante do batalhão avulso do Saboeiro.—Mande Vm. destacar na villa do Saboeiro, sob o commando do capitão Raymundo Braga da Costa, 15 praças da guarda nacional, para auxiliarem o bacharel José Gonçalves de Moura no recrutamento d'esse municipio, do qual se acha incumbido por esta presidencia.

Releva prevenir a Vm. de que as referidas praças têm direito aos seus vencimentos, soldo e etapa, que serão pagos pela respectiva collectaria, á quem n'esta data se expediram as ordens convenientes.

—Ao juiz de direito do Icó.—N. 41.—Tenho a declarar-lhe, em resposta ao seu officio de 45 do mez findo, que expedi ordem ao commandante de policia no sentido de remetter-lhe, quando se offerecer occasião opportuna, 15 granadeiras com os competentes correames, para o serviço da força que se acha destacada n'essa cidade.

Deu-se sciencia ao commandante do referido.

—A camara municipal de S. Francisco.—N. 8.—Autorizo a camara municipal de S. Francisco a despendar com o curral do açougue a quantia de 25\$000, como solicita em officios de 12 de outubro ultimo.

—A de Quixeramobim.—Respondendo a consulta, que me faz a camara municipal de Quixeramobim em officio de 49 do mez proximo findo, dizendo que cumpre á essa camara juramentar os respectivos suplentes para completar a lista dos juizes de paz d'esse districto, visto como o 1º e 2º, pelo facto de terem acceptado empregos de fazenda, depois de sua eleição, renunciaramos cargos de juizes de paz, como é expresso nos avisos de 26 de abril de 1849, 48 de março de 1854 e 45 de maio de 1861, o 5º por ter pedido escusa, em consequencia de sua reeleição, não podendo ser juramentado o 5º votado José Remigio de Freitas pela incompatibilidade, que se dá

com o emprego de professor por elle exercido, incompatibilidade prevista nos avisos de 14 de dezembro de 1840 e 28 de novembro de 1847.

Ao vigário de S. João do Principe.—N. 5.—Respondendo o seu officio de 16 de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que me remetta uma nota dos paramentos, de que necessita a sua matriz.

Ao delegado de S. Francisco.—N. 2.—Respondendo o seu officio datado de 19 do corrente, declarando-lhe que vam dar-se as providencias para serem punidos os autores do attentado, de que trata o citado officio.

No mesmo sentido, ao substituto do juiz municipal e ao subdelegado respectivos.

Ao de Baturité.—N. 15.—Remetto-lhe copia do officio do capitão Eufrazio Nogueira de Sousa, a fim de que Vmc. instaure processo contra os autores da tomada de dous recrutas do poder da escolta que os conduzia para esta capital, e me envie o mesmo processo para ter lugar a imposição das penas.

Ao do Ipú.—N. 41.—Segue para essa villa; na qualidade de recrutador e encarregado de capturar designados, o tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso.

Cumpra, pois, que Vmc. lhe preste auxilio o preciso para o bom desempenho da commissão, de que se acha elle incumbido.

Igual, ao commandante da guarda nacional do Tamboril.

Ao de Villa-Viçosa.—N. 8.—Foram recebidos os 5 recrutas destinados ao serviço do exercito, por Vmc. remetidos por intermedio do major Raymundo Remigio de Mello.

Tenho assim respondido o seu officio de 17 do mez proximo passado.

Ao 1º juiz de paz do Jardim, Claudio Alvares do Couto.—Presente do officio por Vmc. a mim dirigido em data de 14 do mez passado, fazendo-me diversas consultas ácerca do processo eleitoral, tenho a responder-lhe :

1º—Que o cidadão eleito para juiz de paz, que effectivamente tiver mudado de parochia, não pôde ser convocado para tomar parte na formação da meza parochial, pela razão de que só pôdem partilhar dos trabalhos eleitoraes de uma parochia os cidadãos n'ella residentes, sendo, pois, claro que, para representar a turma dos eleitores, devem ser convocados tantos votados para juizes de paz, quantos forem precisos para o preenchimento do numero de quatro, excluidos os que tiverem mudado de domicilio.

(Dec. n. 1842 de 25 de agosto de 1836, art. 2º, e aos de 18 de julho de 1834, e 5 de setembro de 1857, 24 de julho, 6 de agosto e 25 de setembro de 1864.)

2º—A turma dos supplentes deve ser representada da pelos quatro immediatos em votos, chamados d'entre os que existirem vivos na parochia tantos quantos forem precisos para preencherem o numero de quatro, substituidos os que faltarem por morte ou ausencia permanente (mudança de domicilio) pelos que seguirem na votação.

E' o que está na letra e no espirito da lei. (Dec. n. 1842 de 25 de agosto de 1836, art. 2º)

3º—Nos 8 cidadãos, de que trata o art. 2º do citado dec., não se comprehende o juiz de paz, presidente da meza parochial, á vista da disposição expressa que prescreve a convocação dos 8 immediatos em votos ao presidente da meza parochial, e si fosse incluido este, os convocados seriam 7 e não 8.

4º—O votado para juiz de paz, pelo facto da acceitação de emprego incompativel, não está inhibido de tomar parte na organização da meza parochial, como representante da turma dos eleitores ou dos supplentes (Aviso de 15 de janeiro e 13 de agosto de 1864); por tanto o cidadão que exerce o emprego de agente do correio deve fazer parte da turma dos supplentes.

5º—A lei designou o edificio em que deve ter lugar a eleição, como formula substancial, cuja infracção produz nullidade, e por tanto sómente será valida a eleição, á que se proceder na matriz, salvo o caso previsto e reconhecido de não estar o edificio no caso de poder n'elle ter lugar a reunião eleitoral por seu estado de ruina, interdicção, etc., reconhecido previamente, para que seja designado outro edificio, afim de n'elle ser feita a convocação.

Ao commandante da secção do batalhão da guarda nacional de S. Francisco.—S. N.—Já certo do

que Vmc. me comunica em officio de 7 do mez proximo findo, relativamente aos serviços, que tem prestado na prisão dos designados o alferes Olindo Tristão de Salles e o sargento ajudante Antonio Severino Maciel da Costa, tenho a dizer-lhe que, em nome d'esta presidencia, os louve pelo modo por que comprehendem os seus deveres nas circumstancias em que se acha o paiz.

Ao mesmo.—S. N.—Ficou inteirado, por seu officio de 7 do mez proximo passado de ter sido capturado o desertor do corpo de policia Antonio Thiago de Sousa.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.—Approvo a deliberação por Vmc. tomada de mandar fechar o lazareto da Jacarecanga, visto não existir n'elle mais boxigosos, e de ter despedido os empregados respectivos, segundo me comunica em seu officio de 5 do corrente mez.

Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

Ao Rvd. vigário do Riacho do Sangue.—S. N.—Tendo nomeado uma commissão composta de Vmc. do tenente-coronel Manoel Pinheiro de Almeida e do cidadão João Rodrigues Nogueira Pinheiro, para se encarregar da administração da obra do cemiterio d'essa villa, espero que Vmc. não se recusará a prestar esse serviço.

No mesmo sentido aos outros nomeados.

2ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, nomea o bacharel José Gonçalves de Moura, recrutador da comarca do Saboeiro: o que se comunicará á quem competir.

Comunicou-se á thesouraria de fazenda, e aos delegados e subdelegados respectivos.

Ao Dr. José Gonçalves de Moura. (Capital).—Tendo nomeado Vmc., por portaria datada de hoje, para o cargo de recrutador da comarca do Saboeiro, e mandando destacar 13 praças da guarda nacional sob o commando do capitão Raymundo da Costa Braga, ficando o mesmo destacamento á sua disposição, e bem assim dando ordens ás autoridades policiaes para que lhe prestem o auxilio de que necessita no bom desempenho de sua commissão; assim lhe communico para seu conhecimento, esperando se que haverá comprehensão, observando restrictamente as isenções determinadas pela lei.

O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes á vapor mande transportar para a corte, no vapor *Paraná*, por conta do ministerio dos negocios da guerra, o tenente Albano Antonio de Moraes e Castro, o capellão alferes do exercito Carlos Wenkler, 6 voluntarios, 2 guardas designados e 7 recrutas, inclusive 2 cadetes, todos pertencentes á provincia do Piahy.

No mesmo sentido para 5 recrutas da armada, vindos d'aquella provincia, por conta do ministerio da marinha, e 7 recrutas e 4 menor da companhia de aprendizes marinheiros d'esta.

Os Srs. agentes da companhia maranhense mandem transportar para a Granja, na primeira oportunidade de vapor d'essa companhia, os criminosos Joaquim José de Magalhães e a José Fortunato Rodrigues, bem como 2 praças de policia, que os vão escoltando até ali.

Os Srs. agentes da companhia maranhense de paquetes costeiros á vapor mandem dar transporte, até o porto da Parnahyba, ao criminoso Luiz Paulino de Barros e a 2 praças de policia, que o vam escoltando; correndo as despesas por conta da respectiva provincia.

Officios.—Ao Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.—N. 409.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. os mappas do movimento da polvora e mais objectos pertencentes ao material do exercito, relativo ao mez de novembro proximo findo.

Ao mesmo.—N. 410.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso expedido por V. Exc. em data de 19 de novembro ultimo, acompanhado das certidões de obito das praças pertencentes á esta provincia.

Ao da marinha.—N. 65.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. a parte do estado actual da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia, e igualmente o mappa das lições e exercicios feitos pelos mesmos aprendizes no mez proximo passado.

Ao da agricultura, commercio e obras publicas.—N. 55.—Uma das maiores necessidades, de que se resente esta provincia, é a de estradas, por que até hoje suas rendas quasi exclusivamente têm sido applicadas nos melhoramentos da capital, ao passo que não se tem procurado facilitar as relações de seus diversos centros de produção agricola com portos maritimos, de modo que os productores levados de suas serras, que aliás são da maior uberidade, ou se perdem para a riqueza da provincia, ou os que vêm ao mercado é com grandes despezas de transportes feitos exclusivamente ás costas de animaes.

D'entre as serras da provincia uma das mais importantes é a de Baturité, que fica de 15 a 20 leguas d'esta capital, e cuja fertilidade dá occasião de apreciar pessoalmente n'uma visita que lá fiz; a produção do café e algodão tem tomado um grande incremento, e muito mais temaria, e os productores contasscu com maior facilidade para o transporte de suas produções.

A provincia tem empregado parte de seus recursos na abertura de uma estrada da cidade de Baturité para esta; mas, como verá V. Exc. do reletorio junto, os trabalhos feitos estão longe de ter realisado a ideia de uma estrada, que se preste aos vehiculos de roda, no entanto que, segundo informa o engenheiro, com uma despesa de 126:500\$000 se poderá alcançar esse beneficio, é uma despesa que, si é pequena, com relação aos proveitos que d'ella deve provir, é grande para os tenues recursos da provincia, que não pôde deixar de invocar a protecção do Estado, para que venha em seu auxilio, que ella sem duvida indemnizará pelo augmento de sua receita, que caminha de anno a anno em progresso ascendente, e mais rapidamente caminhará, quando fór animada com o melhoramento, de que trata.

Peço á V. Exc., que tão zeloso se tem mostrado em estender os beneficios da união por todas as provincias, um auxilio para a esperanzosa provincia do Ceará, afim de que possa realizar a aspiração de uma estrada de rodagem, de Baturité á esta capital, estrada que não limitará suas vantagens a dar sahida aos productos da serra de Baturité; será a primeira secção da grande arteria de comunicação d'este importante mercado ao centro da provincia.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 636.—Tendo, n'esta data, lançado nas petições de Charles F. Strong e de diversos habitantes da cidade da Granja, sobre os quaes V. S. prestou-me informações em officio de 5 do corrente sob n. 547 o despacho seguinte :

Concedo a licença, de conformidade com a autorisação contida no art. 518, § 6.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, tomadas pela inspectoría da alfandega as cautellas necessarias aos interessas da fazenda—; assim lhe communico para os devidos fins.

Ao mesmo.—N. 637.—Para os fins convenientes, communico-lhe que, no dia 29 do mez proximo passado, reassumiu o exercicio das respectivas funções o Dr. Rufino Antunes de Alencar, medico da companhia de aprendizes marinheiros instituida n'esta capital.

Igual á thesouraria provincial, considerado aquelle Dr. como medico do corpo policial.

Ao mesmo.—N. 638.—Tendo mandado destacar 15 praças na villa do Saboeiro, commandadas por um capitão da guarda nacional, afim de serem empregadas no serviço do recrutamento, correndo as despesas pelos cofres geraes, convém que V. S. expeça as ordens convenientes no sentido de ter lugar o pagamento das referidas praças pela collectoria d'aquella villa.

Ao mesmo.—N. 641.—Respondendo o seu officio d'esta data, dizendo-lhe que approvo o contracto feito com Marianno de Mello Ney para promptificar 600 farlamentos com destino as praças, que têm de embarcar para o sul.

Ao mesmo.—N. 642.—Expeça V. S. ordem para ser feita por administração a obra, de que precisa a fortaleza de N. S. d'Assumpção d'esta capital; e assim respondo o seu officio d'esta data sob n.º 549.

Ao mesmo.—N. 643.—Remetto-lhe, por copia, o aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas com data de 15 de no-

vembro proximo passado, assim como a petição documentada de Antonio da Costa Rolim, afim de que V. S. dê o seu parecer sobre poder ou não elle ser relevado da multa, em que incorreu, por falta de registro de suas terras.

Ao da thesouraria provincial.—N. 667.—Mande Vmc. pagar a folha dos ordenados dos empregados da secretaria do governo, correspondente ao mez de novembro proximo findo.

Ao mesmo.—N. 668.—Para os fins devidos, envio-lhe a tabella designando as horas em que se deve accender e apagar os combustores da iluminação publica, no corrente mez, e bem assim a dos mesmos combustores accesos durante o mez de novembro proximo passado.

Ao mesmo.—N. 670.—Para o serviço da guarda da cadeia e policia na villa do Ipú, mandei nesta data destacar 15 praças, ao mando de um alferes da guarda nacional.

Expeça, pois, Vmc. ordem, no sentido de serem pagos o referido official e praças pela respectiva collectoria.

Ao mesmo.—N. 671.—No dia 25 do mez proximo passado entrou no exercicio da cadeira de instrução elemental do Cascavel a professora, D. Marianna Bevilaqua; o que lhe communico para sua direcção.

Ao administrador geral dos correios.—N. 103.—Cumpra que Vmc. providenciê, em ordem a que, no dia 10 do corrente mez, estejam promptos, afim de seguirem para o interior da provincia, conduzindo a correspondencia da thesouraria provincial, os estafetas precisos para semelhante fim.

Ao capitão do porto.—N. 72.—Haja Vmc. de informar sobre o contexto do aviso do ministerio dos negocios de marinha, datado de 20 do mez proximo findo, junto por copia.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 103.—Não tendo concorrido licitantes n'arrematação da reconstrução da 2.ª bateria—norte—da fortaleza de N. S. d'Assumpção, segundo informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio desta data, cumpra que Vmc. mande fazer aquella obra por administração.

Ao commandante de policia.—N. 77.—Remetto-lhe a relação do espolio do tenente do corpo sob seu commando José Joaquim da Silva Murta, fallecido na villa do Ipú, afim de que Vmc. o faça entregar a familia do mesmo tenente.

Ao engenheiro fiscal da iluminação publica.—N. 18.—Approvo a tabella das horas em que se deve accender e apagar os combustores da iluminação publica, que Vmc. me remetteu com o officio datado de 30 de novembro proximo findo.

Ao tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso.—Segue Vmc. para a villa do Tamboril, como encarregado de proceder ao recrutamento para o serviço do exercito e a prisão dos designados n'aquella localidade, para o que se entenderá com o tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional, o qual com o delegado de policia, lhe deve prestar o auxilio de que necessitar.

Espero que Vmc. n'essa commissão se portará com toda a imparcialidade, e empregará os meios legaes para um bom contingente de pessoas aptas, afim de engrossar as fileiras do nosso exercito em operações com o Paraguay, attendendo as isenções concedidas pelas leis em vigor.

Scientificou-se á thesouraria provincial.

Aos membros da commissão encarregada da obra do cemiterio do Riocho do Sangue.—S. N.—Remettam-me Vmc. um orçamento das despesas fazer-se com a obra do cemiterio d'essa villa, indicando uma pessoa n'esta capital para receber quantia com que tem de ser auxiliada a mesma obra.

Despachos do dia, 4.

Officios.

João de Albuquerque Hollanda Cavalcante juiz municipal substituto, da villa do Pereiro, pedindo providencias ácerca de uma queixa que contra elle deu Francisco Victor de Sousa, collecto das rendas geraes d'aquella localidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Domingos Torres, capitão commandante in-

terino do corpo de policia, remetendo uma relação do objectos precisos para as ordenanças do Exm. Sr. presidente e Dr. chefe de policia.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar fazer os objectos constantes da relação junta.

Tenente encarregado do deposito de artigos bellicos, João da Silva Pedreira, exigindo pagamento de uma conta de 126 saccos para cartuxos das peças da fortaleza.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Henrique Theberge, engenheiro ajudante do chefe da repartição das obras publicas, pedindo pagamento de uma conta de desenho e escripturação, fornecidos por Joaquim José de Oliveira.—Pague-se em termos.

Bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly, 1.º secretario da assembléa provincial, pedindo pagamento de uma conta de objectos fornecidos para a secretaria da mesma.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar em termos.

Requerimentos.

Joaquim do Carmo Filho, alferes do corpo de policia, empregado da secretaria militar, desde 18 de novembro de 1865, nos trabalhos reclamados pelo serviço militar de guerra, requerendo uma gratificação em compensação de serviços prestados. Pague-se uma gratificação mensal de 20\$000.

Antonio Mavignier Lopes Gama, pedindo pagamento da quantia de 50\$000, pelo curativo de 5 soldados do corpo de policia, destacados no Tamboril.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Manoel Raulino, residente no Chorró, preso como recruta para o serviço do exercito, pedindo escusa.—Prove que é casado, vive em companhia de sua mulher e é arrimo de sua familia.

Custodio de Pontes Simões, pedindo para ser interinamente nomeado partidiro, contador e distribuidor do foro da cidade do Crato, lugar que se acha vago.—Como requer.

Antonio de Lima Gomes dos Santos, professor do ensino primario da villa de Maria Pereira, requerendo 2 mezes de licença.—Concedo.

Raymundo José de Oliveira, morador na cidade de Quixeramobim, pedindo a soltura de um seu filho menor de nome Manoel Raymundo de Almeida, recrutado para o serviço de marinha, mostrando com documento ser elle matriculado n'uma das aulas publicas.—A vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

José Joaquim de Paiva, conductor da repartição das obras publicas, pedindo uma licença de 3 mezes.—Concedo.

José Antonio Vianna, capitão da 2.ª companhia do batalhão, n.º 3, da guarda nacional do Aquiraz, pedindo 6 mezes de licença.—Idem.

Carlos T. Strong, subdito inglez, residente na cidade da Granja, pedindo assentimento para exportar gado no porto do Camocim.—Concedo a licença, de conformidade com a autorisação contida no art. 318, 1.ª parte, § 1.º do reg. de 19 de setembro de 1850, tomadas pela inspectoría da alfandega as cautelas necessarias aos interesses da fazenda.

Tenente João da Silva Pedreira, requerendo que se lhe mande pagar, sob responsabilidade da presidencia, os seus vencimentos, soldo e gratificação, correspondentes ao mez de novembro proximo findo.—Pague-se, sob responsabilidade da presidencia.

Francisco Soares de Lima, pedindo soltura de seu filho Bento Soares, recrutado para o serviço de guerra.—Não tem lugar; porque o allegado não constitue isenção legal para o recrutamento.

Felippe Thiago Pessoa Ribas alferes secretario do corpo de policia, requerendo pagamento de ajuda de custo pela diligencia por elle feita á S. João do Principe.—Pague-se, não havendo inconveniente.

O mesmo peticionario, requerendo igualmente pagamento da quantia de 55\$000 proveniente de despesas feitas com o tratamento das praças destacadas na villa do Acaracú.—Idem.

Antonio Victor Pereira, guarda nacional designado do municipio da Granja, pedindo escusa, allegando isenções.—O que o supplicante allega não

constitue isenção legal para o recrutamento, e portanto, indeferido.

Ricarda Maria da Conceição, pedindo a soltura de seu marido, Domingos Gonçalves de Sousa, recrutado na cidade da Granja.—Informe o Sr. delegado de policia da Granja.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 1868.

Festa de S. Sebastião em Maranguape.—Para essa festa, que deve ter lugar hoje, tem ido d'esta capital diferentes familias.

S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, com sua Exm.ª Familia partio hontem á tarde, pretendendo voltar depois de amanhã.

Desejamos que só encontrem motivos de prazer em seu passeio.

Demissões.—Por portaria de hontem foi demittido, á bem do serviço publico, de 1.º supplente do delegado de Quixeramobim Ernesto Brasil de Mattos.

Pela mesma razão, foram romettidos de 2.º supplente do delegado do Ipú Vicente Ferreira de Araújo Lima, de subdelegado José Monteiro da Silva Moral, de 1.º supplente do mesmo, Luiz de Mello Marinho, de subdelegado de S. Gonçalo Victor João Valle Bezerra e de seu 4.º supplente Zeferino de Sousa Barros.

A seu pedido, o tenente-coronel Tristão Antunes de Alencar de subdelegado da Mecejana, por ter entrado no exercicio do cargo, para que foi ultimamente nomeado.

Fôram exonerados dos cargos de subdelegado do districto de Canindé, a seu pedido, o cidadão José Ferreira do O. e de igual cargo da povoação do Acarape, do termo de Baturité, Camillo de Lellis Vasconcellos.

Nomeações.—Por portaria da mesma data fôram nomeados para o cargo de subdelegado os cidadãos Francisco Benvido de Vasconcellos, e o capitão Antonio Lopes de Carvalho, este para o districto de Canindé e aquelle para o do Acarape.

Para 1.º supplente do delegado do termo de Quixeramobim, Antonio José Monteiro Imbiriba.

—Para 2.º do Ipú, Raymundo de Sousa Martins, subdelegado Francisco Pereira de Salles, 4.º supplente do mesmo Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos, subdelegado de S. Gonçalo, Benedicto Fernandes da Costa, e 1.º supplente d'aquella subdelegacia Joaquim Coelho da Silva.

—De Antonio Cyrillo Freire para tenente quartel-mestre do estado-maior do batalhão, n. 16, de Baturité; do tenente Raymundo Cicero Sampaio para capitão da 2.ª companhia; e de João Pacifico da Costa Caraca para alferes da 6.ª

Escrivão da collectoria da Telha.—Foi nomeado sob proposta do inspector da thesouraria provincial, José Manoel da Silva para o emprego de escrivão da collectoria do municipio da Telha, em substituição a Joaquim Alves Martins, que foi demittido, por ser cunhado do collecto.

Reforma.—Por portaria de hontem foi reformado o capitão da 5.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional da capital, Joaquim Francisco dos Santos, por ter os annos de serviço, que exige a lei, e ser maior de 50 annos.

Licença.—De 15 dias, para tratar de seus interesses, n'esta capital, ao official do registro hypothecario, e tabellião do publico, judicial e notas do Aracaty, Antonio da Costa Lobo.

Dispensa.—Fôram, segundo participação do Exm. Sr. bispo diocesano, D. Luiz Antonio dos Santos, á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dispensados de capellães cantores da cathedral os Rvds. Antonio Alexandrino de Alencar, Pedro Alves de Araújo e José Maria Conde Junior.

Autorisação.— Autorisou-se o tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso para, em seu regresso da villa do Tamboril á esta capital, passar no termo fde S. Francisco, afim de capturar os designados e criminosos, que diz o respectivo delegado se acharem ali homisiados.

Theatro.—Hoje dá o Sr. Lacerda a sua 3ª representação.

Alfandega.—Rendimento do dia 18, rs. 1:750\$791.

EDITAES.

O Illm. Sr. Director Geral da Instrucção publica manda annunciar, que em vertude do art. 22 cap. do regulamento do Lyceo. começarão as matriculas das aulas do mesmo Lyceo em 15 deste mez, e se encerrão em 31 do mesmo.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará, 14 de Janeiro de 1867.

O secretario
Ignacio Ferreira Gomes.

ANNUNCIO.

THEATRO.

Os artistas Cesar de Lacerda e D. Carolina Falco, tendo de partir para o Pará afim de abrir o theatro d'aquella cidade, e devendo seguir no proximo paquete, tem a honra de agradecer ao respeitavel publico Cearense a hospitalidade e favor com que se dignou recebelos. Fiados em tanta bondade e provas de consideração, os mesmos artistas convidam o illustrado Publico para a sua

PENULTIMA REPRESENTAÇÃO

que terá logar no

DOMINGO 19 DE JANEIRO DE 1868.

com um espetaculo todo novo e das melhores peças do seu repertorio.

A comedia calembourg em um acto, ornada de musica, intitulada

UM PAR DE MORTES, OU

A VIDA DE UM PAR.

NB. Esta espirituosa comedia é tão cheia de calembourgs, que, formando dois sentidos, necessita grande attenção do espectador para serem comprehendidos. É a unica peça d'aquelle genero que existe no repertorio do theatro portuguez.

A grande aria do 2º acto da opera

FAVORITA.

cantada pela Snrª Falco.

A comedia-opereta em 1 acto, ornada de muita musica, intitulada

QUATROEMDOIS

na qual os dois artistas executarão simultaneamente quatro papeis. dois de jovens e dois de velhos.

A comedia proverbio em 1 acto, ornada de musica,

NOÃ HA FUMO SEMFOGO:

Principiará ás 8 horas.

Havendo já bastantes pedidos de camarotes, pede-se ás pessoas que se dignaram encommenda-los o favor de mandar buscar seus bilhetes até ao meio dia de domingo.

Revista Commercial.

1.ª serie.

Publicação semanal para os vapores do Norte Sul e interior.

Contem os preços correntes, revista do mercado, cambios, metaes, açções, manifestos, entradas e sahidas de navios, e surtos no porto,

A pontualidade e exactidão será rigorosamente cumprida.

Para esta util e desejada publicação que será feita em papel paquete—:

Recebem-se assignaturas n'esta typographia.

Preços.

Assignatura. de 12 numeros (5 mezes)	
à 10 exemplares	4\$000
Item de 12 numeros (3 mezes) à 5 exemplares	5\$000
A vulsos	80

ESCRAVOS

Comprão-seescrâvos, para libertar, de qualquer côr, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

BACALHÃO

De superior qualidade vende-se no armazem de
J. W. Studart.

Nesta typographia preci-

sa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.

ATTENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois as immensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

Fortaleza 4 de Janeiro de 1868.

PERNAMBUCO

Deve chegar por estes dias, do Maranhão o velleiro palhabote **Joven Arthur** o qual seguirá com pouca demora para o porto acima. Para carga, a tractar com o consignatario.

J. W. Studart.

PRATICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

NESTA TYP,

Apronta-se com toda perfeição QUALQUER OBRA DE SUA PROFISSÃO, Circulares, bilhetes DE PARTICIPAÇÃO DE CASAMENTO E TODO Trabalhos em tintas de cores; dourados, bronzizados, prafados e todos trabalhos em impressões de fundo.

Para isso tem gosto, presteza e ELEGANCIA.

REGULAMENTO DO SELLO NOTADO POR

José Quirino de Góes.

1º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaquá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabellães, escriptores, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 de fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volumes

CORCUNDA.

Pede-se, (pór obsequio,) á pessoa que pediu esta obra emprestada, que a mande entregar ao seu passiente dono, cujo nome se acha escripto nas primeiras paginas dos mesmos livros.

Fortaleza, 13 de janeiro de 1868.

--A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios--

CEARÁ—TYP. DE O. COLAS—RUA FORMOSA, 89,